



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br) e-mail: [administra@p-piraidosul.pr.gov.br](mailto:administra@p-piraidosul.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 194/2007

Nomeia Comissão Especial de Avaliação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, itens V e VI, da Constituição Estadual,

DECRETA:

**Art. 1º**- Ficam nomeadas as seguintes pessoas, para sob a presidência do primeiro deles, avaliar para fins de permuta, as seguintes áreas:

- Matr. nº 1357 do SR desta Comarca, de propriedade de Sociedade Cooperativa Castrolanda Ltda., localizado à Rua Sinhá Mossurunga, referente à área de terreno urbano de 3,63 ha., com suas benfeitorias;
- Área desmembrada da Matr. nº 4330 do SR desta Comarca, localizado no Bairro do Machado, referente à área de terreno urbano de 11,98 ha.

- ALAOR FERREIRA MAINARDES JÚNIOR, Engenheiro Civil;
- ROSIVAL JOSÉ CARNEIRO, Analista de Tributos;
- LUCIANO DE JESUS SOLEK, Vereador;
- DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO, Vereador;
- VIVIANE MARIA RIBAS DE SOUZA, Topógrafa.

**Art. 2º** - Fica estipulado o prazo de dez dias contados da publicação do presente decreto para entrega dos laudos de avaliação.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 28 de novembro de 2007.

\_\_\_\_\_  
VALENTIM ZANELLO MILLEO  
Prefeito Municipal